



DESPACHO DE ABERTURA DE CURSO Nº 129/VR/JS/2026

Doutoramento em Estudos Portugueses

Sob proposta do Conselho Científico da Universidade Aberta (UAb) e de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005 e no Decreto-Lei n.º 74/2006, e alterações subsequentes, determino a abertura de candidaturas ao curso.

O ciclo de estudos está acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), correspondendo ao Processo n.º NCE/2122/0900317 com a data de publicação de 06 de outubro de 2022. O Plano de Estudos está registado na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º 174/2010/AL02 a 10 de fevereiro de 2023, e publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 45, com o Despacho n.º 2965 de 03 de março de 2023.

1. São condições de acesso ao ciclo de estudos acima mencionado:
 - 1.1. ser titular do grau de mestre ou equivalente legal;
 - 1.2. ser titular de grau de licenciado e detentor de um currículo escolar ou científico especialmente relevante na área dos Estudos Portugueses, que seja reconhecido, pelo Conselho Científico da UAb, como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos;
 - 1.3. ser detentor de um currículo escolar, científico ou profissional especialmente relevante na área dos Estudos Portugueses, que tenha sido reconhecido, pelo Conselho Científico da UAb, como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para a realização deste ciclo de estudos.
2. O curso é de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito, com 180 ECTS. Tem as seguintes especialidades: Literatura e Cultura Portuguesas; Literatura Portuguesa; Linguística Portuguesa e Política de Língua.
3. A frequência deste curso tem como pré-requisitos: (i) acesso a um computador com ligação à internet; (ii) conhecimentos de informática na ótica do utilizador e (iii) domínio da língua portuguesa em contexto de escrita académica; (iv) conhecimentos de inglês a nível da compreensão na leitura de textos académicos das áreas científicas do curso, competência linguística indispensável na frequência de algumas unidades curriculares.
4. O curso é um ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e integra uma parte curricular, constituída por um conjunto organizado de unidades curriculares a que correspondem 60 ECTS e uma tese de doutoramento de natureza científica, original e especialmente realizada para este fim, a que correspondem 120 ECTS.
5. A conclusão com aproveitamento da parte curricular é condição necessária para a inscrição na tese de doutoramento.

6. O curso é lecionado em regime de ensino a distância, na modalidade *online* – sala virtual com a possibilidade de integrar sessões presenciais.
7. A frequência do curso poderá ser a tempo integral ou a tempo parcial.
8. O curso tem a duração máxima de 6 semestres para a frequência em tempo integral e de 10 semestres para a frequência em tempo parcial. Caso opte pelo regime de tempo parcial deve expressar a sua opção no ato de matrícula/inscrição.
9. O plano de estudos está disponibilizado no [Guia dos Cursos](#), incluindo o conjunto de unidades curriculares obrigatórias e opcionais.
10. O prazo de candidaturas, publicitação de listas, matrículas e inscrições e restantes atos encontram-se estabelecidos no [Despacho anual de calendarização do ano letivo](#).
11. O prazo de audiência dos interessados decorrerá até 10 dias úteis após a publicitação da lista provisória.
12. As atividades letivas são precedidas de um módulo de ambientação *online*, de caráter obrigatório, com início a 06 de outubro de 2026.
13. O número de inscrições neste curso é fixado no mínimo de 8 e no máximo de 25, requerendo-se para o funcionamento (de cada uma das especialidades) do curso um número mínimo de 4 inscrições.
14. Considera-se reservado a candidatos oriundos dos PLOP, um número de vagas até 20% do previsto na alínea anterior.
15. Os candidatos provenientes de instituições com as quais a Universidade Aberta celebrou protocolos específicos serão admitidos como supranumerários.
16. O montante das propinas e taxas para este curso é o estipulado na [Tabela de Propinas](#), devendo o pagamento ser efetuado de acordo com os princípios, regras e procedimentos estabelecidos no “Regulamento de Propinas da Universidade Aberta”.
17. As candidaturas efetuam-se [online](#) na página UAb e estão sujeitas à aplicação de uma taxa de candidatura (cf. Tabela de Propinas) e à entrega da respetiva documentação (cf. [Informações sobre candidaturas](#) – 3º ciclo).
18. As candidaturas são apreciadas por um júri, aprovado pelo Conselho Científico, que reunirá e procederá à seleção e à seriação dos candidatos após a conclusão do processo de candidaturas.
19. Para a presente edição o júri definiu os seguintes critérios de seleção e seriação dos candidatos:
 - Habilitações Académicas: 40%
 - *Curriculum vitae*: 25%
 - Carta de Intenções: 25%
 - Investigação: 10%

Em todos os critérios, foi adotada uma escala de 0 pontos (inexistente/irrelevante) a 5 pontos (muito relevante).

Em relação às Habilitações Académicas, os candidatos devem incluir no processo de candidatura os certificados de licenciatura e de mestrado e devem indicar as respetivas classificações médias finais.

No que diz respeito ao *Curriculum Vitae*, o documento deve ser redigido em português e integrar e detalhar as principais atividades realizadas (localizadas no tempo) no âmbito dos Estudos Portugueses, incluindo atividades de investigação (participação em projetos, publicações, comunicações em eventos científicos e outras).

A Carta de Intenções deve referir a especialidade em que o candidato pretende desenvolver o seu projeto de investigação, bem como explicitar, de maneira pormenorizada e salvaguardando a correção da expressão escrita, as motivações académico-profissionais e pessoais que o levam a candidatar-se. Este documento desempenha um papel central na apreciação pelo Júri de cada candidatura e não deve ser confundido com o requerimento que o candidato deve também incluir no seu processo.

20. O júri de seleção dos candidatos, de creditações e de outros atos referentes a esta edição do curso é constituído pelos seguintes membros:

	Nome	Departamento
Presidente	Doutor Paulo Nunes da Silva	DH
Vogal efetivo	Doutor Luís Carlos Pimenta Gonçalves	DH
Vogal efetivo	Doutora Isabel Barros Dias	DH
Vogal suplente	Doutor Dionísio Vila Maior	DH

21. Informações sobre este curso podem ser obtidas junto do secretariado do curso, dep_dh@uab.pt ou utilizando o formulário https://sitcon.uab.pt/Mensagens/form/1?categoria_id=54.
22. Informações de carácter científico-pedagógico poderão ser solicitadas a Doutor Paulo Nunes da Silva – Paulo.Silva@uab.pt. ou a Doutor Luís Carlos Pimenta Gonçalves – luis.goncalves@uab.pt.

Universidade Aberta, 29 de abril de 2026

O Vice-Reitor

José das Candeias Sales